

CLUBE RAQUETE ESTRELAS DAS AVENIDAS

Normas da Atividade Desportiva 2021

Aprovado pela Direção 15.12.2020

A sublinhado encontram-se as alterações relativamente à época anterior



As presentes normas destinam-se a regulamentar a prática de Badminton no Clube Raquete Estrelas das Avenidas (CREA) na época desportiva 2021

A. Época Desportiva

- I. A época desportiva 2021 decorre de 4 de janeiro de 2021 a 30 de dezembro de 2021 (passa a decorrer de acordo com o ano civil para correspondência com a calendarização da Federação Portuguesa de Badminton), com as seguintes interrupções:
 - a. De 1 de agosto a 31 de agosto (férias de verão)
 - b. Feriados Nacionais e Feriado Municipal (13 junho)
 - c. Dia 24 dezembro e Terça Feira de Carnaval; Dias pontuais para férias de Natal ou Páscoa

- II. As atividades poderão ainda ser suspensas por motivos alheios à vontade do CREA por indicação da Direção do Agrupamento de Escolas D. Filipa de Lencastre (EDFL) que gere a ocupação/aluguer dos pavilhões desportivos utilizados para os treinos do clube; A suspensão das atividades pelos motivos enunciados não confere direito a qualquer ressarcimento financeiro aos atletas/encarregados de educação; Sendo a gestão das instalações desportivas realizada por ano escolar, poderão existir alterações aos horários de treinos posteriormente às férias de Verão.

- III. Os grupos de treino encontram-se divididos em Não Sêniores (escalões etários sub-9, sub-11, sub-13, sub-15, sub-17, sub-19) e Sêniores (+18). O grupo Não Sênior está enquadrado em grupo de Iniciação (sub-9, sub-11, sub-13, sub-15) e Competição (sub-13, sub-15, sub-17, sub-19), existindo natural individualização na distribuição dos atletas pelos grupos

- IV. Os treinos decorrem nos pavilhões desportivos Sena Pinheiro e Adelaide Patrício da EDFL, Avenida Magalhães Lima, Lisboa, com os seguintes horários:
 - a. Não Sêniores
 - i. Iniciação - 3ª e 5ª feira das 18h45 às 20h30
 - ii. Competição – 3ª feira das 18h45 às 20h30 e 4ª e 6ª feira das 19h às 20h45
 - b. Sêniores: Categorias Absoluta, C e D - 2ª, 4ª, 5ª e 6ª feira das 20h45 às 22h30 (regime de manutenção 1 x semana; competição 3/4 x semana)

- V. A equipa técnica tem a seguinte constituição:
 - a. Não Sêniores: Treinador responsável – Rodrigo Correia
 - b. Sêniores: Treinador responsável – Luis Santos

Filiação na Federação Portuguesa de Badminton (FPB)

- I. Todos os atletas que desenvolvam a sua prática desportiva no CREA têm obrigatoriamente de ser filiados na FPB, não só para permitir a participação em competições oficiais, mas em primeiro lugar para estarem cobertos com o seguro desportivo e possuírem apto clínico para a prática desportiva no clube (obrigatório por Lei). Exceção é feita a atletas de nacionalidade estrangeira, que mantenham a inscrição em federações congêneres da modalidade, que têm de apresentar cópia de apólice de um seguro de acidentes pessoais que garanta um nível de cobertura igual ou superior ao mínimo legalmente exigido para o seguro desportivo (indicado anualmente pelo Instituto Nacional de Estatística), realizando, simultaneamente, o exame médico-desportivo que comprove a sua aptidão clínica para a prática desportiva.
- II. **Toda a documentação necessária para o ato de revalidação das licenças FPB deve ser enviada para creaclube@gmail.com até ao final do mês de dezembro da época que termina ou, posteriormente, como limite, até ao final do mês de janeiro da nova época, com prejuízo de interdição aos treinos a partir desse momento por falta de comprovativo clínico e inexistência de seguro para a prática desportiva. Novos atletas têm o prazo de 1 mês para o envio de toda a documentação necessária desde o momento em que ingressam no clube, com prejuízo de interdição aos treinos a partir dessa altura (exceção a atletas que ingressem nos meses de outubro e novembro que só realizam o processo em dezembro). Para a participação numa dada competição, a documentação de um novo atleta que ingresse deve ser enviada para o clube 3 semanas antes do dia de realização da prova em causa.**
- III. **Documentos necessários para filiação (inscrição pela 1ª vez) e revalidação das licenças FPB (dezembro – final de época); no caso de filiação é necessário também Ficha de Sócio CREA (no caso de Não Séniores – uma para o atleta e uma para o encarregado de educação) e Termos de Responsabilidade CREA e FPB (Covid-19):**

Praticantes Não Séniores (sub-9 a sub-19):

- Modelo 1 FPB – Agentes Desportivos – assinado pelo atleta menor de idade (agente desportivo) e pelo encarregado de educação (deve ser devidamente preenchido e assinado em baixo). Para revalidação o nº licença FPB deve ser retirado do cartão de atleta FPB; em caso de dúvida questionar o clube por email previamente antes de enviado o documento
- Exame médico-desportivo (apenas a parte destacável – deve ser totalmente preenchida, datada e com vinheta e assinatura do médico)
- Fotografia tipo passe a cores (sem ser fotocópia)

- Fotocópia do cartão do cidadão do atleta e do encarregado de educação (em documentos separados)

Praticantes Sêniores (+18):

- Modelo 1 FPB – Agentes Desportivos – assinado pelo atleta (deve ser devidamente preenchido e assinado em baixo). Para revalidação o nº licença FPB deve ser retirado do cartão de atleta FPB; em caso de dúvida questionar o clube por email previamente antes de enviado o documento
- Exame médico-desportivo (apenas a parte destacável - deve ser totalmente preenchida, datada e com vinheta e assinatura do médico)
- Fotografia tipo passe a cores (sem ser fotocópia)
- Fotocópia do cartão do cidadão

IV. O exame médico-desportivo, a partir de 2020, deixa de ser renovado nos meses de aniversário dos atletas. Apenas é renovado na altura de revalidação das licenças na FPB (dezembro/janeiro). O clube, no início do mês de revalidações para a época desportiva seguinte (dezembro), notifica por email todos os atletas/encarregados de educação para a realização do processo, anexando o Modelo 1 FPB e o impresso do exame médico-desportivo, e definindo as datas limite para entrega da documentação (os processos são enviados pelo clube à FPB apenas em três momentos – um no final de dezembro e dois durante o mês de janeiro)

V. Todos os documentos acima enunciados devem ser submetidos digitalmente para o email do clube, a fim de serem submetidos na plataforma do site FPB (área reservada ao CREA). Não será aceite qualquer documentação impressa para entrega nos treinos, nem documentação enviada para a FPB de forma individual que não através do clube. No caso da FPB pedir posteriormente algum documento original para alguma clarificação, o CREA pedirá diretamente o documento ao atleta/encarregado de educação em causa.

VI. O modelo 1 FPB, e no caso de filiação também os Termos de Responsabilidade (Covid-19) e Ficha de Sócio, são preenchidos, assinados e enviados em formato PDF editável utilizando software de edição Adobe Acrobat Reader (selecionar ferramenta “Preencher e assinar” - não é necessário imprimir para assinar; a assinatura é desenhada de forma digital na opção “assinar”; não se aceita a simples digitação do nome no espaço de preenchimento). O exame médico-desportivo (apenas a parte destacável), fotografia e cartão do cidadão têm de ser digitalizados para posterior envio.

- VII.** O processo só deve ser enviado para o clube quando na posse de todos os documentos. Uma vez que após o envio dos documentos assinados o clube não consegue editar eventuais campos por preencher, a documentação deve ser devidamente preenchida de acordo com as indicações referidas na listagem dos documentos necessários.
- VIII.** No caso de envio de processos que não respeitam as condições do ponto anterior (por exemplo: envio parcial de documentação ou mau preenchimento de algum dos campos) os documentos não serão aceites e serão ignorados pelo clube (sem resposta).

Seguro Desportivo Obrigatório

- I.** Todos os atletas filiados estão cobertos com o Seguro Desportivo (Seguro de Acidentes Pessoais) – Apólice Nº PA13AH0422 da AIG Europe Limited, cujo tomador de seguro é a FPB (mediador – Bull Insurance). Só se consideram Pessoas Seguras os atletas devidamente inscritos na FPB e que constem nas listagens enviadas à Seguradora.
- II.** A presente apólice pressupõe a cobertura de acidentes de carácter agudo/traumático (não de esforço/sobrecarga com o tempo) decorrentes da prática amadora de Badminton em competição, treino ou estágio e ainda nas deslocações, em qualquer meio de transporte, de e para os locais onde tenham lugar as atividades desportivas, desde que as deslocações sejam efetuadas em grupo (ex: veículo de dirigente, familiar de desportista). Estão previstas coberturas, com capital máximo definido, para as situações de Morte ou Invalidez Permanente (50.000€), Despesas de Tratamento (5.000€) e Despesas de Funeral (5.000€). Para menores de 14 anos não se aplicará a garantia de Morte, sendo convertida em Despesas de Funeral até ao limite de 5.000€.
- III.** Após análise do processo de participação, e caso a Seguradora declare que o descrito configura sinistro ao abrigo da apólice em causa, é em primeiro lugar aplicada uma franquia, previamente à admissão clínica (para efeitos de avaliação/diagnóstico médico), de 150€ ou, em caso de Cirurgia, de 500€. No caso de ativação do seguro, o valor da franquia fica a cargo do atleta/encarregado de educação, com exceção do caso de Cirurgia em que o clube comparticipará, através de reembolso, 50% do valor (250€). Quando o valor total do ato médico realizado for inferior ao valor da franquia haverá lugar a reembolso por parte da seguradora ao sinistrado (deduzido da respetiva franquia). As despesas não poderão ser adiantadas pelo clube, uma vez que não são reembolsáveis quaisquer despesas tituladas pelos clubes. Também fica a cargo do atleta/encarregado de educação o pagamento de despesas de

tratamento que, eventualmente, ultrapassem o valor máximo de cobertura definido na apólice (5.000€).

- IV.** Os sinistrados são assistidos em hospitais e centros médicos convencionados (Rede TrueClinic, Lda) ou em hospitais civis em situação de urgência. O pagamento das despesas de assistência médica será efetuado diretamente pela seguradora às unidades de saúde da rede convencionada. No caso da Pessoa Segura optar por efetuar tratamento em estabelecimento não convencionado, o pagamento das despesas é efetuado diretamente pelo sinistrado aos prestadores de saúde, efetuando a seguradora posteriormente o reembolso com base na apresentação de documentação consubstanciadora. O valor das despesas será limitado ao valor que o mesmo custaria em entidade convencionada. Para os atletas sinistrados poderem optar por entidades clínicas fora da rede convencionada devem seguir os trâmites normais de participação de sinistro carecendo de pré autorização por parte da seguradora, aquando da participação, para efetuarem tratamentos em tais unidades não convencionadas, podendo este não ser concedido. Não são ressarcidas despesas efetuadas em entidades não convencionadas para as quais não se tenha solicitado autorização ou, feito esse pedido, a seguradora não o tenha permitido.
- V.** Qualquer atleta/encarregado de educação, se o desejar, pode requerer ao clube, em situação de urgência ou não urgência, a ativação do seguro desportivo. A participação de sinistro é realizada pelo clube à seguradora/mediadora com assinatura conjunta do sinistrado (atleta ou encarregado de educação) e clube, com apresentação de avaliação/relatório médico, se aplicável. Uma vez certificado o processo, a seguradora encaminhará o sinistrado para a rede de saúde convencionada. Em caso de urgência, o sinistrado é encaminhado para as urgências de hospital público de referência, indicando no registo de entrada a apólice do seguro desportivo que o cobre, realizando-se posteriormente a participação de sinistro para seguimento do processo para rede convencionada.
- VI.** As condições particulares e procedimentos do seguro desportivo encontram-se disponíveis para consulta em: http://creabadminton.com/?page_id=1581

B. Treino

Treinos Não Sêniores

- I. Os treinos do grupo de Não Sêniores são realizados na EDFL no pavilhão Adelaide Patrício, à exceção dos treinos de sexta-feira que são realizados no pavilhão Sena Pinheiro.
- II. Os treinadores do grupo são responsáveis pelo planeamento e condução dos treinos, apresentando a autoridade no seu decurso, estando habilitados para punir situações que entendam ser alvo de repreensão, designadamente em questões relacionadas com comportamentos de indisciplina e utilização abusiva de telemóveis.
- III. De forma a otimizar o tempo útil de treino, existirá um período de tolerância máximo de atraso de 10 minutos. Findo este período, o treino inicia com os presentes, podendo os atletas que entretanto cheguem ser integrados no decurso do treino com autorização do treinador, tendo de aguardar até esse momento. Atrasos excepcionais, com justificação prévia, serão naturalmente tidos em consideração.
- IV. Atendendo ao contexto atual de pandemia, para esta época desportiva, os encarregados de educação devem abster-se de aceder aos corredores ou piso superior (galeria) junto aos pavilhões desportivos no interior da EDFL (eventualmente excetuando para crianças mais novas).
- V. Só exceionalmente devem ser tratados, nos treinos, assuntos administrativos (via preferencial – email do clube). Questões técnicas/desportivas devem ser tratadas com os treinadores no início/final dos treinos.

Treinos Sêniores

- I. Os treinos do grupo de Sêniores realizam-se na EDFL nos pavilhões Adelaide Patrício e Sena Pinheiro, e às quintas feiras apenas no pavilhão Sena Pinheiro.
- II. Os treinadores do grupo são responsáveis pelo planeamento e condução dos treinos, apresentando a autoridade no seu decurso, estando habilitados para punir situações que entendam ser alvo de repreensão, designadamente em questões relacionadas com comportamentos de indisciplina e utilização abusiva de telemóveis.

- III. De forma a otimizar o tempo útil de treino, existirá um período de tolerância máximo de atraso de 10 minutos. Findo este período, o treino inicia com os presentes, podendo os atletas que entretanto cheguem ser integrados no decurso do treino, tendo de aguardar até esse momento. Atrasos excepcionais, com justificação prévia, serão naturalmente tidos em consideração. A entrada para o pavilhão não deve ser feita enquanto ainda decorre o treino do grupo de Não Séniores, de forma a não perturbar o seu funcionamento.

- IV. Só excecionalmente devem ser tratados, nos treinos, assuntos administrativos (via preferencial – email do clube). Questões técnicas/desportivas devem ser tratadas com os treinadores no início/final dos treinos.

- V. Todos os atletas que subscrevam o regime de quatro treinos semanais têm liberdade para frequentar os treinos de quinta-feira que entenderem, de forma livre. O treinador convocará, semanalmente, 1 ou 2 atletas não enquadrados neste regime que demonstrem assiduidade e interesse para tal.

- VI. Atletas integrados no regime de manutenção (1 treino semanal) poderão frequentar, salvo indicação em contrário, o dia de semana (2ª, 4ª ou 6ª feira) que mais lhes convier. Este regime dedica-se aos atletas do clube, já com tempo de associado, que pretendem praticar com menor assiduidade, numa perspetiva recreativa e participando apenas em competições não pontuáveis, excetuando as Jornadas Nacionais de Veteranos do circuito nacional FPB. Neste regime apenas são admitidos atletas com pelo menos 5 anos de filiação ou no caso de atletas veteranos (+45 anos) pelo menos 1 ano de filiação.

C. Competição

Competições Não Séniores

- I. O circuito nacional FPB de Não Séniores para o ano 2021 é composto por 4 torneios zonais, 4 torneios de clube, 4 torneios nacionais e o campeonato nacional (fim de época). Adicionalmente realizam-se 5 torneios de divulgação (em conjunto com alunos do desporto escolar). Os torneios de clube, organizados por clubes, realizam-se maioritariamente fora do distrito de Lisboa. Os torneios nacionais e o Encontro Nacional dos torneios divulgação (junho) são realizados no Centro de Alto Rendimento nas Caldas da Rainha. Os torneios de divulgação e zonais são realizados ao sábado e os torneios de clube e nacionais num fim de semana (apenas passam para domingo os atletas apurados). Ao longo da época vão sendo elaborados rankings específicos dos torneios de divulgação, zonais e ranking nacional (com as pontuações de todos os torneios que constituem o circuito nacional).

- II. As inscrições são totalmente abertas para todos os tipos de torneio, à exceção da participação em torneios nacionais sujeita a apuramento por ranking (para os atletas sub-9 e sub-11 não se aplica a restrição). Nos torneios de divulgação as provas são disputadas apenas em singulares. Nos restantes, do escalão sub-9 aos sub-15 os atletas inscrevem-se nas 3 provas (singular, par e par misto) e em sub-17 e sub-19 apenas em 2 provas; só em casos excecionais o clube admite a inscrição em pares com parceiro em aberto. Todas as provas de sub-9 e sub-11 são disputadas, segundo novo regulamento de Mini-Badminton, com utilização de volantes sintéticos (plástico) e reduções na dimensão dos campos, altura da rede e duração dos jogos. Os escalões de sub-17 e sub-19, nos torneios nacionais, apresentam um quadro principal e um quadro secundário (diferenciação competitiva).

- III. Nos torneios de divulgação, torneios nacionais e torneios zonais (neste último só se se inscreverem até 8 atletas) o sistema competitivo é misto, ou seja, é feita uma fase de grupos primeiro seguida de uma fase a eliminar, aumentando a competição e o nº de jogos realizados pelos jovens praticantes. Nos torneios de clube e zonais com mais de 8 inscritos o sistema é por eliminação à 1ª derrota.

- IV. A inscrição dos atletas Não Séniores em competições está dependente da decisão do treinador articulada com a intenção de participação por parte dos atletas e encarregados de educação. De forma atempada (2 a 3 semanas antes da realização de cada torneio de divulgação, zonal ou de clube) o CREA divulgará por email a prova em causa para o conjunto de encarregados de educação cujos atletas/educandos se pretende ver a participar. A confirmação

das intenções de inscrição deve ser indicada, junto do treinador, pelos próprios atletas nos treinos até uma data pré-definida pelo clube. À exceção dos torneios de divulgação, as inscrições encerram duas semanas antes do dia de realização da prova e uma semana antes são publicados os horários dos jogos. É de responsabilidade individual a consulta dos mesmos na semana anterior à prova através do link: tournamentsoftware.com/find?Q=federação+portuguesa+badminton. A inscrição para os torneios de divulgação é feita na semana imediatamente anterior à prova e os horários são definidos no próprio dia da prova (o torneio inicia de forma genérica pelas 9h30).

- V. O clube financia as inscrições em todas as competições Não Séniores (torneios de divulgação, torneios zonais, torneios de clube e torneios nacionais). Os atletas devem assegurar-se que poderão estar presentes nos dias de prova, uma vez que as faltas de comparência têm multas financeiras para os atletas faltosos.
- VI. A deslocação para os torneios é da responsabilidade dos atletas e encarregados de educação. Nas deslocações em grupo (3 atletas no mínimo) para torneios de clube ou torneios nacionais fora do distrito de Lisboa (ou eventual torneio zonal em Setúbal), o custo da deslocação do grupo providenciada por um dos encarregados de educação será reembolsada pelo clube (0,18€/Km + portagens) (apresentação de despesa em folha do clube); serão reembolsados nos mesmos termos deslocações com nº inferior de atletas caso não exista disponibilidade de técnico do clube para acompanhar/transportar o atleta em causa. Eventual necessidade de alojamento para o grupo de atletas (a escolher e financiar pelo CREA), em torneios de clube ou nacionais, será analisado caso a caso nos termos do estipulado à frente para as competições de Equipas.
- VII. As despesas de alimentação dos atletas Não Seniores em todos os torneios individuais serão suportadas pelos próprios.

Competições Séniores

- I. O circuito nacional FPB de Séniores para o ano 2021 é composto por 4 torneios zonais, 4 torneios de clube, 4 torneios nacionais e o campeonato nacional (fim de época), realizados nas 3 categorias competitivas (Absoluta, C e D). Os torneios de clube, organizados por clubes, realizam-se maioritariamente fora do distrito de Lisboa. Os torneios nacionais são realizados no Centro de Alto Rendimento nas Caldas da Rainha. Os torneios zonais são realizados ao domingo e os torneios de clube e nacionais num fim de semana (apenas passam para domingo os atletas apurados). Ao longo da época vão sendo elaborados rankings zonais e ranking nacional (com as pontuações de todos os

torneios que constituem o circuito nacional). No final da época, as promoções e despromoções de categoria ocorrem de forma automática, atendendo a critérios de ranking.

- II. As inscrições são totalmente abertas para todos os tipos de torneio, à exceção da participação em torneios nacionais sujeita a apuramento por ranking. Apenas é permitida a inscrição em cada torneio no máximo em 2 provas (singular, par ou par misto) e só em casos excecionais é admitida a inscrição em pares com parceiro em aberto.
- III. Todos os torneios disputam-se nas categorias Absoluta, C e D no sistema de eliminação à 1ª derrota; exceção para o quadro principal da categoria absoluta que nos torneios nacionais se disputa em sistema competitivo misto (fase grupos seguida de fase a eliminar)
- IV. Não se processarão inscrições pedidas por atletas que não tenham garantido pelo menos 25% de assiduidade aos treinos no mês anterior à prova em causa (3 a 4 treinos no mês).
- V. Será enviado um e-mail a todos os atletas séniores a lembrar a realização das competições uma semana antes do fecho das respetivas inscrições. Os interessados em participar devem informar diretamente o treinador de quais as provas e parceiros até à Quinta-Feira anterior ao dia de fecho de inscrições (Domingo). Não serão aceites pedidos de inscrições depois da data definida pelo clube para o fecho do prazo. As inscrições encerram duas semanas antes do dia de realização da prova e uma semana antes são publicados os horários dos jogos. É de responsabilidade individual a consulta dos mesmos na semana anterior à prova através do link: tournamentsoftware.com/find?Q=federação+portuguesa+badminton.
- VI. Os interessados devem assegurar-se que poderão estar presentes nos dias de prova, uma vez que as faltas de comparência têm muitas financeiras para os atletas faltosos.
- VII. A deslocação, alimentação e eventual alojamento para os torneios individuais é da responsabilidade dos atletas. Existirá sempre, salvo impossibilidade pontual, acompanhamento técnico às provas.
- VIII. As inscrições nos torneios zonais, na última prova individual da época (campeonato nacional) e no campeonato nacional Sub-21, para os atletas que consigam o apuramento, são financiadas pelo clube. A dívida de cada atleta (torneios de clube e torneios nacionais) é incluída numa conta corrente individual, a ser cobrada, através de envio de email para cada atleta, em junho (competições da primeira metade da época) e novembro (competições da

segunda metade da época). A falta de pagamento nestes períodos implica a não inscrição nas provas subsequentes.

- IX. Os valores das inscrições em competições Séniores são os seguintes (por atleta e por prova): torneios nacionais - 6€; torneios de clube – 6€; jornadas de veteranos – 6€. Esta informação e outras diretamente dependentes da FPB poderão ser atualizadas durante o decurso da época desportiva.

Veteranos

- X. O circuito nacional FPB de Veteranos para o ano 2021 é constituído por 4 jornadas nacionais e pelo campeonato nacional, no final da época. Duas das jornadas são organizadas por clubes e as outras 2 realizam-se no Centro de Alto Rendimento nas Caldas da Rainha (em simultâneo com duas jornadas nacionais dos escalões sub-17 e sub-19). O campeonato nacional decorre no Centro Alto Rendimento. É permitida a inscrição nas 3 provas (singular, par e par misto - podem ser em escalões diferentes, mas não podem jogar a mesma variante em mais de um escalão). Até 8 inscritos as provas decorrem em sistema competitivo misto (fase de grupos primeiro seguida de fase a eliminar); mais de 8 inscritos será por eliminação à 1ª derrota. Ao longo da época vai sendo elaborado o ranking nacional (com as pontuações de todos os torneios que constituem o circuito nacional).
- I. Será enviado um e-mail a todos os atletas Veteranos (do escalão +45 em diante) a lembrar a realização das várias jornadas uma semana antes do fecho das respetivas inscrições. Os interessados em participar devem informar diretamente o treinador de quais as provas e parceiros até à Quinta-Feira anterior ao dia de fecho de inscrições (Domingo). Não serão aceites pedidos de inscrições depois da data definida pelo clube para o fecho do prazo. As inscrições encerram duas semanas antes do dia de realização da prova e uma semana antes são publicados os horários dos jogos. É de responsabilidade individual a consulta dos mesmos na semana anterior à prova através do link: tournamentsoftware.com/find?Q=federação+portuguesa+badminton.
- II. Os atletas devem assegurar-se que poderão estar presentes nos dias de prova, uma vez que as faltas de comparecimento têm multas financeiras para os atletas faltosos. A deslocação e alimentação para as provas é da responsabilidade dos atletas.
- III. As inscrições no campeonato nacional de Veteranos no final da época (do escalão +45 em diante) serão comparticipadas pelo clube (desde que o atleta tenha participado em pelo menos 1 das 4 jornadas nacionais da categoria ao longo do ano).

Competições de Equipas

- I. É objetivo primário do clube a participação nas Competições de Equipas (competições entre clubes) – com pelo menos uma equipa Não Sénior e as três Séniores, atendendo ao enquadramento regulamentar:
 - Não Seniores: Masculinas, Femininas ou Mistas (sub-15, sub-17 ou sub-19) – 3 fins de semana no total: 2 jornadas regulares + 1 fase final (Mistas ao sábado; Masculinas e Femininas ao domingo):
 - Seniores: Masculinas e Femininas – 1 fim de semana (fase final) e Mistas (Liga de Clubes) – 4 fins de semana: 3 jornadas regulares + fase final
- II. As jornadas regulares serão organizadas por clubes de todo o território (descentralizadas) e as fases finais decorrerão no Centro de Alto Rendimento nas Caldas da Rainha.
- III. A presença nestas provas está dependente da convocatória dos treinadores em função dos atletas disponíveis, de forma também a que o clube possa apresentar equipas competitivas.
- IV. A participação nas competições de equipas contribui para a pontuação no ranking individual de cada atleta participante.
- V. A inscrição, deslocação, alimentação e alojamento nestas provas são financiadas pelo clube.
- VI. A deslocação dos grupos assegurada por um dos atletas ou familiares será reembolsada pelo clube (0,18€/Km + portagens) (apresentação de despesa em folha do clube). O alojamento será garantido desde que o torneio em causa se realize fora do distrito de Lisboa e em pelo menos dois dias consecutivos ou, a realizar-se em apenas um dia, seja expectável que a competição inicie cedo nesse dia, não sendo desejável que a comitiva tenha de realizar uma viagem longa muito cedo pela manhã, dependendo nesse caso, sempre, de autorização prévia do clube para a reserva do alojamento. O alojamento financiado será apenas o escolhido e reservado previamente pelo clube para toda a comitiva participante, não sendo pagas outras estadias para atletas individualmente.

Calendário Oficial FPB

- I. O calendário oficial de competições e demais atividades da FPB para a época 2021, sempre sujeito a alterações, encontra-se disponível no seguinte link: fpbadminton.pt/portal/

Desistências, Faltas de Comparência e Multas FPB

- I. Todos os atletas Sêniores e Não Sêniores podem requerer a desistência de inscrição em qualquer competição individual (singular/par). Essa intenção deve ser comunicada até às 12h da quinta feira posterior ao dia de fecho das inscrições.
- II. Caso a desistência seja feita depois (falta de comparência comunicada), esta terá uma multa associada, a ser imputada a cada atleta. Em caso de falta de comparência não comunicada (sem pré-aviso de desistência) o montante da multa é superior, aumentando o valor sempre que o atleta comete nova falta. Deste modo, os atletas devem garantir, atempadamente, na altura de inscrição nas provas, que estarão de facto presentes nos dias de prova.
- III. O pagamento das multas é realizado pelo clube sendo requerido posteriormente o reembolso aos atletas/encarregados de educação.
- IV. Todas as faltas de comparência, com conseqüente retirada de multa, podem ser justificadas mediante apresentação de justificação médica a ser enviada até 5 dias úteis seguintes ao dia da falta. Apenas são aceites declarações de estabelecimento hospitalar/centro de saúde ou por atestado médico.
- V. As desistências presenciais no dia de prova (o atleta deslocando-se presencialmente ao local para o comunicar) não são alvo de multa.
- VI. O procedimento descrito de desistência, falta de comparência ou multa aplica-se a todas as provas do circuito nacional (torneios zonais, torneios clube, torneios nacionais) mas não se aplica aos torneios de divulgação.

Prémios

- I. Serão entregues no final da época prémios individuais Sêniores e Não Sêniores, ao Atleta do Ano, Atleta Revelação e Prémio Assiduidade. Será ainda entregue um prémio, a designar, aos membros que constituíram a melhor equipa que representou o clube em termos coletivos
- II. Os prémios individuais serão atribuídos numa base de comparticipação financeira aos atletas em 50% do custo de equipamento desportivo à sua escolha, nos seguintes termos e valores máximos comparticipados: Atleta do Ano – Raquete (70€); Atleta Revelação – Par de ténis (60€); Prémio Assiduidade – T-shirt/Pólo (50€)

- III. Para o clube proceder ao reembolso do valor participado devem os atletas/encarregados de educação apresentar a respetiva fatura depois de adquirido o equipamento.

Equipamentos

- I. O clube providencia equipamento desportivo (vestuário) a todos os atletas. A t-shirt é financiada totalmente pelo clube (exceção de atletas Sêniores que não competem – regime manutenção 1x semana). Os fatos de treino têm um custo de 35€-40€ para cada atleta/encarregado educação (valor já com participação de 15%-20% pelo clube). Os atletas serão informados oportunamente do custo e participação exata e do momento na época em que o clube procederá a encomendas/aquisições.
- II. A t-shirt é entregue aquando do ingresso de um novo atleta e, para os restantes, é fornecida uma segunda e terceira peça consoante determinados critérios.
- III. O fato de treino é entregue caso exista vontade do atleta/encarregado educação na aquisição, sendo pedido posteriormente o reembolso do valor ao atleta/encarregado educação

Divulgação de Imagens

- I. No decurso da época através do email, site ou redes sociais do clube serão divulgadas as participações/prestações nas competições, estágios/encontros desportivos, eventos sociais, ações de divulgação da modalidade, parcerias com outros clubes/entidades, na perspetiva de informar e envolver todos os atletas e encarregados de educação
- II. Para tal serão recolhidas fotografias/vídeos dos atletas em contexto de treino e/ou competição. Todos os atletas ou encarregados de educação que não autorizem a recolha ou divulgação das imagens devem comunicar essa intenção.

Eventos Sociais

- I. No decurso da época desportiva, como momentos de convivência social entre todos os membros do clube, será organizado na época de Verão (julho) um peddy-paper do CREA e/ou fornecido o apoio logístico necessário à participação no Torneio Luso-Espanhol de Évora e, em dezembro, a Festa de Natal do CREA de final de época (treino conjunto com familiares e amigos).

D. Taxas e Quotas

Taxas de Praticante

- I. As taxas requeridas pela prática desportiva incluem treino orientado, volantes de treino e competição, T-shirt do clube e a filiação/revalidação na FPB + seguro desportivo. Para os atletas Não Séniores encontra-se também incluído a inscrição nas competições; para os atletas Séniores somente os torneios zonais e campeonato nacional; atletas Veteranos inclui-se o campeonato nacional de Veteranos. As taxas são cobradas em Janeiro e Junho – semestralidade (ingressos a partir de setembro pagam prestação única mais reduzida), por transferência bancária, sendo aceite também o pagamento em numerário, caso não exista alternativa, a ser entregue nos treinos. **A informação para o pagamento (montantes totais e NIB) é enviada por email, durante os meses em causa, para cada atleta/encarregado de educação; só após o envio desta informação é que os pagamentos devem ser efetuados.** No início do ano seguinte, para os atletas/encarregados educação que tenham realizado pagamentos em numerário, e o requererem, serão enviados recibos comprovantes dos pagamentos realizados; para os restantes os comprovativos das transferências realizadas constituem recibos dos pagamentos feitos.

- II. Caso o praticante não ingresse no clube no início da época, é aplicada a prestação das taxas em vigor no mês de ingresso. **O pagamento é realizado até ao final do mês de ingresso após envio de notificação pelo clube (no mesmo email em que segue a documentação necessária para a inscrição).** O não pagamento dentro dos prazos estipulados implica a interdição aos treinos do clube. Não haverá lugar a ressarcimento em caso de suspensão da prática no decurso da época desportiva. No caso de doença/lesão prolongada, com o envio do devido comprovativo médico justificador da paragem, montantes eventualmente já pagos transitam para a semestralidade seguinte quando o atleta regressar à prática. Os montantes tabelados estão disponíveis para consulta em https://creabadminton.com/?page_id=1455

Quotas de Associado

- I. As quotas de associado (12€/ano) são cobradas no mês de janeiro a todos os Associados Ordinários (atletas Séniores, encarregados de educação de atletas Não Séniores, sócios não atletas) e Extraordinários (atletas Não Séniores). A novos associados é cobrado, no mês de ingresso, o montante respeitante aos meses do ano em que serão sócios do clube. Se for o caso, é adicionado o montante correspondente aos meses do ano anterior em que foram já associados do clube (1€ por mês). Todos os atletas e sócios receberão um email onde serão incluídos os dados de pagamento das quotas. Poderá ser pago por

transferência bancária ou em numerário. No início do ano seguinte, para os sócios que tenham realizado pagamentos em numerário, e o requererem, serão enviados recibos comprovantes dos pagamentos realizados; para os restantes os comprovativos das transferências realizadas constituem recibos dos pagamentos feitos.

- II. Ficam isentos do pagamento das quotas no ano seguinte (12€) os atletas e encarregados de educação que comparecerem à Assembleia Geral do ano.

Casos Omissos

- I. Este documento deve ser lido em conjunto com o disposto no documento “Taxas de Praticante” (Tabela de Preços). Todas as situações não previstas nas presentes Normas serão analisadas e decididas pela Direção do clube